

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, SEGUNDA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 515

#### **IMPRENSA OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

#### Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 5152025763

#### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PREF[CB9]

1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº. 060/2025**

## ARAGUANÃ/TO, 27 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Araguanã - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional:

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei Federal nº 11.346/2006), bem como a necessidade de estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no âmbito municipal;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, com a finalidade de articular, integrar e acompanhar a execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito das políticas públicas municipais, em conformidade com as diretrizes do SISAN.

Art. 2º A CAISAN Municipal será composta por representantes dos seguintes órgãos da administração municipal:

seguintes or gaos aa aanninstração manierpan				
Órgão/Secretaria	Representante Titular	Representante Suplente		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação		Ângela Maria Rodrigues da Silva		
Secretaria Municipal de Saúde	Lucas Gomes de Lima	Edoilson Eugenio de Sousa		

Secretaria Municipal de Educação	Eltânia de Freitas Lima	Tamiria Sousa Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	Nilton Monteiro da Silva	Ivanelton Vergentino Miranda
Secretaria Municipal de Administração	Raquel Rodrigues Carvalho	Marivalda Soares Coelho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Chiang Stalin Braga Barroso Neto	Ana Flávia Borges Rodrigues

- §1º. Cada órgão ou entidade indicará um titular e um suplente para compor a CAISAN Municipal.
- §2º. A coordenação da CAISAN será exercida pela Secretaria de Assistência Social ou outra que o município definir, cabendo à mesma prover os meios necessários ao funcionamento da Câmara. Art. 3º. Compete à CAISAN Municipal:
- I Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Segurança
- Alimentar e Nutricional; II - Articular ações intersetoriais para a implementação das políticas de SAN;
- III Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Municipal de SAN;
- IV Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
- V Exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, 27 (VINTE E SETE) DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

#### MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA **PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 27/10/2025 00:00:00